



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000270/2025
Processo: 10877-00 2025

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão Especial

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 000270/2025, de autoria do Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao General de Brigada Sérgio Alexandre de Oliveira.

A justificativa que acompanha a proposição destaca a trajetória do homenageado, natural de Juiz de Fora, com sólida carreira militar, desempenhando funções de relevância no Exército Brasileiro, inclusive em operações internacionais e na chefia de importantes unidades militares. Ressalta-se, ainda, sua dedicação, formação acadêmica e diversas condecorações recebidas, que atestam o reconhecimento nacional e internacional de sua atuação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Benemérito é honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal com o objetivo de reconhecer, de maneira pública e solene, personalidades que tenham contribuído de forma notável para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou institucional do município.

No caso em análise, a trajetória do General Sérgio Alexandre de Oliveira evidencia méritos que justificam a concessão da homenagem. Sua carreira no Exército Brasileiro, marcada por cargos de liderança e missões de destaque, reflete valores de dedicação, disciplina, espírito público e contribuição para a projeção de Juiz de Fora em âmbito nacional e internacional.

A proposição, além de observar os aspectos formais e regimentais, alinha-se à tradição da Câmara Municipal em reconhecer cidadãos que dignificam o nome da cidade, reforçando o vínculo da comunidade local com personalidades que se destacam em suas áreas de atuação.

III. CONCLUSÃO

À vista do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000270/2025, por entender que a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao General de Brigada Sérgio Alexandre de Oliveira mostra-se oportuna, meritória e conveniente, recomendando o seu regular prosseguimento aos trâmites regimentais e posterior apreciação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante